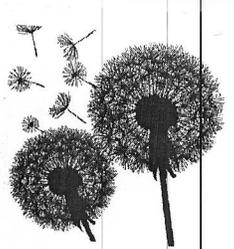




PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



PORTARIA Nº: 084 DE 30 DE JUNHO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALDIM, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Baldim.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica autorizado o pagamento do valor de R\$ 170,00, (cento e setenta reais) à Caixa Escolar Raimundo Cramer Soares referente os serviços contábeis para o envio das declarações anuais 2020/2021, conforme determina o art. 1º, inciso III, da Lei nº: 1225, de 10 de Novembro de 2020, Lei que autoriza a concessão de subvenções sociais, contribuições e auxílios financeiros, no exercício de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

30 06 21
Quadro de atas
Clarice Nunes

Prefeitura Municipal de Baldim- MG, 30 de Junho de 2021.

Fabúcio Andrade Magalhães
FABRÍCIO ANDRADE MAGALHÃES
PREFEITO MUNICIPAL